RESOLUÇÃO Nº 0029/99

"Dispõe sobre a doação de uma Bandeira oficial do município de São João da Boa Vista à Escola Estadual de Primeiro Grau "Cel. Joaquim José"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA RESOLVE:

Art. 1º :- Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar uma Bandeira oficial do Município para a Escola Estadual de Primeiro Grau "Cel. Joaquim José".

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º :- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove (03.11.1999).